FEBE FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE BRUSQUE – FEBE

1.º Termo Aditivo ao Edital FEBE n.º 32/2025

A Presidente da Fundação Educacional de Brusque – FEBE, com sede na Rua Vendelino Maffezzolli, n.º 333, Bairro Santa Terezinha, Município de Brusque/SC, CEP 88352-360, Fone/Fax: (47) 3211-7000, *home page* www.unifebe.edu.br, considerando a legislação em vigor e, considerando o disposto no inciso VIII do artigo 11 do Estatuto da FEBE, faz saber, por meio do 1.º Termo Aditivo, que ficam alterados os seguintes itens do Edital FEBE n.º 32/2025, de 4/9/2025, que instaurou o Processo Seletivo Geral (PSG) Técnico-Administrativo para a função de Fonoaudiólogo, a saber:

1. Os **itens 8 e 10** do Edital FEBE n.º 32/2025, de 4/9/2025, passam a vigorar com a seguinte redação:

> **8. DAS INSCRIÇÕES:** as inscrições devem ser realizadas de 24 de setembro a 15 de outubro de 2025, pelo site da UNIFEBE, no seguinte link: http://curriculo.unifebe.edu.br/novocurriculoweb/.
>
> **10. DO RESULTADO – 1.ª ETAPA:** como primeira fase eliminatória do processo de seleção serão homologadas as inscrições de até 10 (dez) candidatos em Comunicado publicado pela Secretaria Executiva no site da UNIFEBE - www.unifebe.edu.br, até o dia 20 de outubro de 2025 (segunda-feira) e dele constarão a data, horário e local em que ocorrerá a 2.ª Etapa.

2. As demais disposições do Edital FEBE n.º 32/2025, de 4/9/2025, permanecem inalteradas.

Brusque, 24 de setembro de 2025.

Prof.ª ROSEMARI GLATZ
Presidente da FEBE

Publicado na FEBE em 24 de setembro de 2025.

Rua Vendelino Maffezzolli, n.º 333
Bairro Santa Terezinha
88352-360 – Brusque/SC
Fone/Fax: (47) 3211-7000
www.unifebe.edu.br